

## Critérios e Ponderações de Avaliação - Processo nº 18/TS/2021

### Técnico/a Superior – Psicomotricista – Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência

#### 1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência – Ana Catarina Pereira (Diretora de Serviço); Janete Maximiano (Técnica Superior de Saúde);
- Serviço de Recursos Humanos- Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior de 2ª Classe)

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

#### 2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

#### 3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

#### 4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Escolaridade ao nível da Licenciatura em Reabilitação Psicomotora ou Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação;

#### 5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

<b>a) Habilitações Académicas (HA)</b>	20 pontos
A1. Licenciatura em Reabilitação Psicomotora ou Educação Especial e Reabilitação	5 pontos
A2. Pós-Graduação na área	5 pontos
A3. Mestrado em Reabilitação Psicomotora	10 pontos
<b>b) Experiência Profissional (EP)</b>	20 pontos
B1. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto clínico com crianças e adolescentes	20 pontos
• Inferior a 2 anos	4 pontos
• Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos	12 pontos
• Igual ou superior a 5 anos	20 pontos

<b>c) Competências Específicas (CE)</b>	20 pontos
C1. Em Psicometricidade, em Serviço de Pedopsiquiatria	8 pontos
C2. Em Psicometricidade, grupos terapêuticos/reabilitação com crianças e adolescente	12 pontos
<b>d) Formação Profissional (FP)</b>	20 pontos
D1. Estágios em instituição com intervenções terapêuticas para crianças e adolescentes com psicopatologia	10 pontos
D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação	10 pontos
<b>e) Atividade Científica (ACI)</b>	20 pontos
E1. Comunicações em Jornadas, Congressos	10 pontos
E2. Publicação de artigos	10 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 4) + (EP \times 5) + (CE \times 5) + (FP \times 4) + (ACI \times 2)}{20}$$

#### 6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem mínimo de 10,0 pontos.
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos e será realizada através da plataforma Zoom.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

<b>E1. Capacidade de Comunicação</b>	7 pontos
<b>E2. Relação e Comportamento</b>	7 pontos
<b>E3. Conhecimento da Instituição</b>	3 pontos
<b>E4. Conhecimento do enquadramento da profissão</b>	3 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = E1 + E2 + E3 + E4$$

#### 7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

### **8. Critérios de Eliminação**

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

### **9. Critérios de Desempate**

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Mais tempo de exercício profissional com crianças e adolescentes, nas funções pretendidas;
- b) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

**10.** A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

### **11. Publicação de Resultados**

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

### **12. Validade da Bolsa de Recrutamento**

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

### **13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade**

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

### **14. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 08 de junho de 2021

A Comissão de Avaliação

---

Ana Catarina Pereira

---

Janete Maximiano

---

Sofia Oliveira

---

Inês Aguiar